

GABINETE DO PRESIDENTE

Recebido

Em: 08/05/2022

Por: CM

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 002 /2022**

O Parlamentar que a esta subscreve, PROPÕE modificação ao Projeto de Lei nº 082/2022, que trata da Proposta Orçamentária do Município de Horizonte para o exercício de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
LIDO NA SESSÃO  
Em: 22/05/2022

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
APROVADO  
EM: 06/05/2022

Presidente

**I - DA EMENDA**

A presente Emenda Modificativa versa objetivamente acerca de alteração da PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023, com a inclusão de novos valores, que passa a proposta de R\$ 9.700.000,00 para R\$ 10.840.000,00 como a seguir especifica:

**ÓRGÃO:** 0100 – Câmara Municipal de Horizonte

**UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 0101 – Câmara Municipal de Horizonte

Dotação Orçamentária	Descrição		
0101	Câmara Municipal de Horizonte		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas		
<b>0101.01.031.1.001</b>	<b>Construção, Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo Municipal</b>		
		De	Para
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	150.000,00
			450.000,00
		Sub-total	<b>150.000,00</b>
			<b>450.000,00</b>
<b>0101.01.031.2.001</b>	<b>Manutenção das Atividades do Poder Legislativo</b>		
		De	Para
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	1500000000	6.000.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.100.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2.000,00
			2.000,00

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000000	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000000	3.000,00	3.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requisitado	15000000000	4.000,00	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000000	230.000,00	200.000,00
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000000	1.000,00	1.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	15000000000	1.000,00	1.000,00
3.2.90.22.00	Outros encargos sobre a dívidas por contrato	15000000000	1.000,00	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	15000000000	10.000,00	10.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	15000000000	15.000,00	15.000,00
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	15000000000	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – civil	15000000000	60.000,00	40.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000000	230.000,00	250.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000000	30.000,00	30.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000000	141.000,00	190.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	200.000,00	200.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	1.300.000,00	1.280.000,00
3.3.90.40.00	Serviços da tecnologia informação/comunic.– PJ	15000000000	100.000,00	200.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000000	3.000,00	3.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000000	1.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000000	2.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000000	50.000,00	238.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	15000000000	10.000,00	10.000,00

Sub-total	<b>9.550.000,00</b>	<b>10.390.000,00</b>
Total	<b>9.700.000,00</b>	<b>10.840.000,00</b>

Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

Para a cobertura das despesas acima previstas, faz-se necessário o remanejamento de recursos na ordem de R\$ 1.140.000,00 (hum milhão, cento e quarenta mil reais), que serão obtidos a partir de supressão parcial das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 17.00 – Sec. de Infraestrutura, Urbanismo, Agrop. e Rec. Hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 – Sec. de Infraestrutura, Urbanismo, Agrop. e Rec. Hídricos

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>		
	<b>De</b>	<b>Para</b>	
1701	Sec. de Infraestrutura, Urbanismo, Agrop. e Rec. Hídricos		
1701.15.451.0035.1.051	Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500000000	3.730.505,00
		Total	3.730.505,00
			3.590.505,00

Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

ÓRGÃO: 17.00 – Sec. de Infraestrutura, Urbanismo, Agrop. e Rec. Hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.02 – Fundo Municipal Do Meio Ambiente

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>		
	<b>De</b>	<b>Para</b>	
1702	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
1702.18.541.0023.1.059	Construção do Parque Ecológico		

4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	15000000000	500.000,00	0,00
		15010000000	2.100.000,00	1.600.000,00
	Total		2.600.000,00	1.600.000,00

Fonte: 15000000000 – Recursos não vinculados de impostos

Fonte: 15010000000 – Outros Recursos não vinculados

## **II - DOS MOTIVOS**

Apresento a presente emenda modificativa com o objetivo de adequar as dotações orçamentárias da câmara para exercício de 2023 aos parâmetros estatísticos da previsão atualizada da receita para o exercício de 2022 estabelecido no Art. 29-A da Constituição Federal.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Horizonte**, em 04 de novembro de 2022.



**Antônio Carlos Gomes**  
Vereador